



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira  
ESTADO DA BAHIA

001  
8

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 450 /2023

DISPENSA N° 165 / 2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO**

**PARA**

**AQUISIÇÃO DE FRANGOS**

O Processo em epígrafe contém 058 folhas, numeradas e rubricadas pelo órgão competente.



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira  
ESTADO DA BAHIA

002  
C/S

Conceição da Feira - Bahia, 18 de dezembro de 2023.

Ao Exmo. Sr.

JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO

MD. Prefeito Municipal

Conceição da Feira - Bahia.

**Ref:** Abertura de Processo.

Senhor Prefeito,

Venho, por meio desta, solicitar de V. Sa. que seja aberto um processo licitatório, inexigibilidade ou dispensa de licitação, o que ocorrer, para aquisição de 2.200 frangos congelados, para serem distribuídos a população carente, em razão dos Festejos Natalinos, atendendo assim às necessidades da Secretaria de Assistência Social municipal. Cotações enviadas em anexo.

Atenciosamente,

MARIA ALVES DIAS

Secretária de Promoção Social e Combate a Pobreza

Valor Total da Proposta

R\$ 17.600,00

Declaramos que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto desta cotação de preços, sendo de nossa exclusiva responsabilidade todas as despesas, como transporte, alimentação, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e outras não especificadas e que estamos cientes de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação.

Nome completo do proponente	CPF/CNPJ
OLINTO PEREIRA ALVES NETO	16.127.441/0001-99 AVIGRO AVÍCOLA AGROINDUSTRIAL LTDA VILA DOS COQUEIROS, 520 CENTRO SEDE TÉRREO - CEP 44320-000 CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA 
FUNCIONÁRIO / CONTATO	
MARILENE MOTA DE A. FERREIRA	
TELEFONE	
(75) 3244-3500	
LOCAL	
CONCEIÇÃO DA FEIRA, BA	

Data 15 / 12 / 2023

# COTAÇÃO DE PREÇOS

SD Nº. 27

SECRETARIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO CNPJ: 13.828.371/0001-08

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE 2.200 KGS DE FRANGOS CONGELADOS PARA DOAÇÃO DE FAMÍLIA CARENTES EM RAZÃO DOS FESTEJOS NATALINOS.

**FORNECEDOR:** EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

**ENDEREÇO COMERCIAL:** RUA DAS FLORES CENTRO Nº 335 – CONCEIÇÃO DA FEIRA– BA

**CEP:** 44335-000

**FONE/FAX:**

**CONTATO:**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**CNPJ/CPF:** 28.291.822/0001-98

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 30 DIAS

**PRAZO PARA ENTREGA:** 1 DIA

## PREÇOS E CONDIÇÕES OFERECIDAS PELA PROPONENTE

**LOTE:** null

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNIT.	TOTAL
154	FRANGO SEMI-PROCESSADO; INTEIRO, EVISCERADO, SEM PENAS; CONGELADO, TRANSPORTADO E CONSERVADO A TEMPERATURA INFERIOR A -12°C; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERA-LO OU ENCOBRIR ALTERAÇÕES; ACONDICIONADO EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE, RESISTENTE; ATÓXICA, HERMETICAMENTE FECHADA; EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO; DEVENDO OBEDECER O LIMITE MÁXIMO DE RETENÇÃO DE ÁGUA DE 8% DE SEU PESO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 210/98, INSTRUÇÃO NORMATIVA 22/05, IN 32/10, DECRETO 12486/78, RDC 13/01; CVS 05/13 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA.		KG	2.200	8,50	R\$ 18.700,00

Valor Total da Proposta

18.700,00

Declaramos que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto desta cotação de preços, sendo de nossa exclusiva responsabilidade todas as despesas, como transporte, alimentação, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e outras não especificadas e que estamos cientes de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação.

Nome completo do proponente	CPF/CNPJ
FUNCIONÁRIO / CONTATO	
TELEFONE	
LOCAL	

Data 14 / 12 / 23

*Elyz Ferman*

**28.291.822/0001-98**  
EMPÓRIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI  
Ins. E. n° 142.234.400  
RUA DAS FLORES, N°132  
[PARQUE IPE-CEP:44.255-000-IRARÁ/BA]

# COTAÇÃO DE PREÇOS

SD Nº. 27

SECRETARIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO CNPJ: 13.828.371/0001-08

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE 2.200 KGS DE FRANGOS CONGELADOS PARA DOAÇÃO DE FAMÍLIA CARENTES EM RAZÃO DOS FESTEJOS NATALINOS.

FORNECEDOR: VMC COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI

ENDEREÇO COMERCIAL: RUA MIGUEL CALMON Nº532 COMERCIO SALVADOR BA

CEP.:

FONE/FAX:

CONTATO: VMC.COMERCIO@HOTMAIL.COM

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CNPJ/CPF: 17.412.689/0001-64

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

PRAZO PARA ENTREGA: 1 DIA

## PREÇOS E CONDIÇÕES OFERECIDAS PELA PROPONENTE

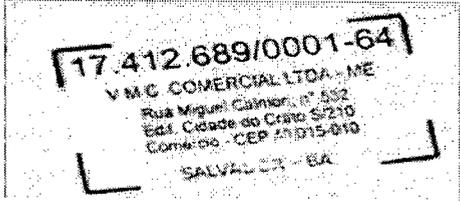
LOTE: null

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNIT.	TOTAL
154	FRANGO SEMI-PROCESSADO; INTEIRO, EVISCERADO, SEM PENAS; CONGELADO, TRANSPORTADO E CONSERVADO A TEMPERATURA INFERIOR A -12°C; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERA-LO OU ENCOBRIR ALTERAÇÕES; ACONDICIONADO EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE, RESISTENTE; ATÓXICA, HERMETICAMENTE FECHADA; EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO; DEVENDO OBEDECER O LIMITE MÁXIMO DE RETENÇÃO DE ÁGUA DE 8% DE SEU PESO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 210/98, INSTRUÇÃO NORMATIVA 22/05, IN 32/10, DECRETO 12486/78, RDC 13/01; CVS 05/13 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA.		KG	2.200	9,00	R\$ 19.800,00

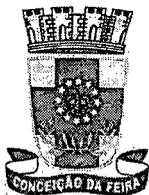
Valor Total da Proposta

R\$ 19.800,00

Declaramos que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto desta cotação de preços, sendo de nossa exclusiva responsabilidade todas as despesas, como transporte, alimentação, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e outras não especificadas e que estamos cientes de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação.

Nome completo do proponente	CPF/CNPJ 
FUNCIONÁRIO / CONTATO	
TELEFONE	
LOCAL	

Data 13 / 12 / 23



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira  
ESTADO DA BAHIA

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1. Lei nº. 8.666/93, atualizada.

1.2. CONTRATAÇÃO DIRETA com base no artigo 24, II da Lei 8.666/93

**2 – OBJETO**

2.1. Aquisição de frangos inteiros congelados com miúdos para doação às famílias carentes do Município durante os festejos natalinos, conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE
1	Frango Semi-Processado; inteiro, eviscerado, sem penas; congelado, transportado e conservado a temperatura inferior a -12°C; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alterações; acondicionado embalagem primária plástica transparente, resistente; atóxica, hermeticamente fechada; embalagem secundária caixa de papelão reforçado; devendo obedecer o limite máximo de retenção de água de 8% de seu peso; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 210/98, instrução normativa 22/05, in 32/10, decreto 12486/78, RDC 13/01; CVS 05/13 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos Procedimentos Administrativos determinados pelo Mapa e Anvisa; com validade mínima de 10 meses na data da entrega.	KG	2.200

**3 – DA JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO**

A desigualdade social é uma realidade brasileira que precisa ser combatida com políticas públicas locais que busquem mudar, no plano micro as diferenças e as dificuldades da população. A educação com perspectiva de transformação deste meio pode e deve ser a promotora deste conjunto de ações, começando este processo com o combate da fome e as suas causas estruturais que geram e engrossam o cordão da exclusão social. Por isso a Prefeitura de Conceição da Feira/BA, através das suas secretarias projeta meios de garantir a qualidade de vida dos munícipes. Sob o ponto de vista de investimentos financeiros o Município faz uma economia qualitativa, pois, combate a fome, os eximindo assim de investimentos futuros na área de saúde destes beneficiários, assim como em ações sociais para os mesmos. Acreditamos que, com esse projeto, possibilitamos a população chances para que eles próprios mudem seu quadro social e esta administração cumpra com parte do seu compromisso.



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira  
ESTADO DA BAHIA

ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DO FORNECIMENTO

- I. A empresa contratada deverá executar o fornecimento parcelado mediante a apresentação de requisição assinada por servidor responsável, autorizado pela Prefeitura.
- II. O prazo de validade dos produtos deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data do aceite.
- III. O CONTRATADA, ficará obrigada a trocar as suas expensas os produtos que vierem a ser recusados sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.
- IV. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos produtos obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.
- V. A CONTRATADA, sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da PREFEITURA, encarregada de acompanhar a entrega dos alimentos prestando esclarecimento solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.
- VI. Os alimentos devem ser:
  - a) de alta qualidade;
  - b) entregues obedecendo rigorosamente as cláusulas do Termo de referência.
  - d) entregues acondicionados, sempre que possível, em embalagens lacradas individualmente, identificados, e em perfeitas condições de armazenagem.
- VII. Os produtos contendo baixa qualidade, em desacordo com o Termo de referência ou com a legislação vigente aplicada, serão rejeitados pela Secretaria da ADMINISTRAÇÃO, e a despesa do transporte decorrente da devolução dos produtos será por conta do fornecedor.
- VIII. Os produtos fornecidos deverão possuir embalagem, contendo:
  - a) data de fabricação;
  - b) data de validade;

CUSTO ESTIMADO

Para a contratação de empresa para as aquisições acima, foi realizado estudo com base em pesquisas de preços junto a fornecedores, perfazendo o custo total estimado R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais). Saliente-se que esses valores são definidos a título de provisão, assim o dispêndio é variável e ocorre conforme a necessidade da Administração, até os limites descritos, conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	---------------------	------	------	-------------	-------------



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira  
ESTADO DA BAHIA

1	Frango Semi-Processado; inteiro, eviscerado, sem penas; congelado, transportado e conservado a temperatura inferior a -12°C; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alterações; acondicionado embalagem primária plástica transparente, resistente; atóxica, hermeticamente fechada; embalagem secundária caixa de papelão reforçado; devendo obedecer o limite máximo de retenção de água de 8% de seu peso; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 210/98, instrução normativa 22/05, in 32/10, decreto 12486/78, RDC 13/01; CVS 05/13 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos Procedimentos Administrativos determinados pelo Mapa e Anvisa; com validade mínima de 10 meses na data da entrega.	KG	2.200	8,00	17.600,00
VALOR GLOBAL R\$					17.600,00

#### AMOSTRA

A pedido do setor técnico da Secretaria requisitante, poderá solicitar ao fornecedor amostra dos produtos ofertados, que deverão ser encaminhados ao Departamento de Compras, no horário de 08h às 12h, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir da solicitação.

#### GARANTIA DOS PRODUTOS

A contratada fica obrigada a manter a garantia/validade dos produtos exigida no Edital e seus anexos, sob pena de sofrer as sanções legais aplicáveis, além de ser obrigado a reparar os prejuízos que causar as Secretarias do Município Conceição da Feira-BA ou a terceiros decorrentes destes eventos (garantia/validade);

#### TISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do objeto deste Termo de Referência ficará a cargo das **Secretaria Solicitante através de servidor devidamente designado através de portaria, Beatriz Ramos Menezes.**

#### DISPOSIÇÕES GERAIS

a) - Deverá ser assegurado, a qualquer tempo, o direito de fiscalizar a execução dos serviços. Verificada qualquer irregularidade, o MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA poderá suspender a execução dos serviços ou recusar a aceitação dos

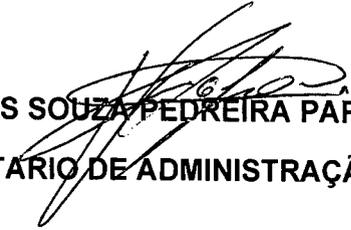


Prefeitura Municipal de Conceição da Feira  
ESTADO DA BAHIA

mesmos, cabendo à referida empresa, arcar com as despesas até então realizadas ou com o ressarcimento dos valores pagos;

b) - A empresa contratada será única e exclusivamente responsável por seus empregados, os quais deverão ser vinculados à mesma, assumindo todos os encargos trabalhistas, previdenciários e recolhimento de tributos e taxas incidentes;

c)- A CONTRATADA deverá providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, quanto à operacionalidade do gerenciamento;

  
VINICIUS SOUZA PEDREIRA PAPA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira  
ESTADO DA BAHIA

**CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O Secretário Municipal de Finanças e Planejamento, responsável pela escrituração e demonstração contábil de execução financeira e orçamentária do Município de Conceição da Feira - Bahia,

**CERTIFICA**

Que, analisando a Lei Orçamentária aprovada pela Câmara Municipal de Vereadores deste Município, para vigência no exercício de 2023, verificou dotação orçamentária consignada com saldo suficiente para **AQUISIÇÃO DE 2.200 KGS DE FRANGO CONGELADOS PARA DOAÇÃO AS FAMILIAS CARENTES DO MUNICIPIO EM RAZÃO DOS FESTEJOS NATALINOS**, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Conceição da Feira, Bahia.

Os recursos, para a referida aquisição, são oriundos da Lei Orçamentária, sob as seguintes dotações:

**SECRETARIA: 030100 – SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E POLÍTICAS PARA AS MULHERES**

**Projeto Atividade- 2.026 – Manutenção dos Benefícios Eventuais**

**Elemento De Despesa – 33.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita**

**FONTE: 1500**

Valor: **17.600,00** (Dezessete mil seiscentos reais)

Nesta oportunidade, certifica e declara ainda sobre a **Estimativa Do Impacto Orçamentário-Financeiro**

Declaro para os fins do disposto no Inciso I do Art. 16 da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que não haverá impacto orçamentário - financeiro da contratação pretendida sobre a Previsão de Repasse para o exercício de 2023, tendo em vista os recursos necessários para a despesa de **AQUISIÇÃO DE 2.200 KGS DE FRANGO CONGELADOS PARA DOAÇÃO AS FAMILIAS CARENTES DO MUNICIPIO EM RAZÃO DOS FESTEJOS NATALINOS**, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Nada mais a Certificar, assino a presente.

Conceição da Feira, 19 de dezembro de 2023.

  
Abelardo Ribeiro dos Santos Neto  
Secretário de Finanças e Planejamento



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira  
ESTADO DA BAHIA

**MINUTA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº XXX / 2023**

Pelo presente instrumento particular, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**, Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 13.828.371/0001-08, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, Centro – Conceição da Feira - Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e neste ato, representado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, o Sr. JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO, portador da Cédula de Identidade nº 1403577269SSP/BA e CPF nº 050.908.465-61, doravante denominada **CONTRATANTE** e do outro lado, a Sra. **XXXXXXXXXX**, C.P.F. sob nº **XXXXXXXXXX** e RG nº **XXXXXXXXXX**, residente na **XXXXXXXXXXXX**, denominando-se, a partir de agora, simplesmente **CONTRATADA**, na melhor forma do direito, mediante as cláusulas e condições seguinte, acordam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente contrato tem como fundamento legal o processo de **Dispensa de Licitação**, tombado na Prefeitura Municipal de Conceição da Feira sob nº **165/2023** e **Processo Administrativo nº 450/2023**, pelo qual foi escolhida a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, tendo sido observadas as disposições contidas na **Lei nº 8.666/93** e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

Constitui o objeto do presente Contrato a **AQUISIÇÃO DE 2.200 KGS DE FRANGO CONGELADOS PARA DOAÇÃO AS FAMILIAS CARENTES DO MUNICIPIO EM RAZÃO DOS FESTEJOS NATALINOS**, nos termos da **Dispensa de Licitação nº 165 / 2023** e **Processo Administrativo nº 450/2023**, e obedecerá ao cronograma tipificado pela Secretaria acima citada.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DOTACÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária da Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, à conta da seguinte programação:

**SECRETARIA: 030100 – SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E POLÍTICAS PARA AS MULHERES**

**Projeto Atividade- 2.026 – Manutenção dos Benefícios Eventuais**

**Elemento De Despesa – 33.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita**

**FONTE: 1500**

**CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO:**

O presente contrato tem o seu valor estipulado em **R\$ XXX (XXX reais)**, a ser pago pelo **CONTRATANTE**, após o fornecimento devidamente atestado pela Secretaria acima citada.

**CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:**

O presente termo de contrato tem a vigência **60 (sessenta) dias**, a contar da data de assinatura do mesmo.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**



## Prefeitura Municipal de Conceição da Feira ESTADO DA BAHIA

São obrigações decorrentes do presente Contrato:

### I – DA CONTRATADA:

- f) Entregar o(s) produto(s) descrito(s) na Cláusula Segunda, de acordo com a proposta apresentada;
- g) Responder, pelos vícios e defeitos ocultos dos produtos;
- h) Receber o preço estipulado na Cláusula Quarta.

### II – DO CONTRATANTE:

- i) Pagar as despesas inerentes ao Contrato no valor, condições e situações estipuladas na Cláusula Quarta;
- j) Receber o(s) bem(s) ou serviço descrito(s) na Cláusula Segunda.

§ 1º - É obrigação comum o cumprimento dos prazos avançados neste instrumento.

§ 2º - Fica assegurado ao **CONTRATANTE** o direito de devolver ou contestar, sem qualquer ônus, os produtos que não correspondam às características descritas na proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

### CLÁUSULA SETIMA – DAS PENALIDADES:

O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas neste contrato sujeitará a **CONTRATADA** às sanções previstas na **Lei nº 8.666/93 e suas derivadas**, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

§ 1º - A inexecução, parcial ou total do contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de idoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Conceição da Feira e multa, de acordo com a gravidade da infração;

§ 2º - A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração nos seguintes limites máximos;

I – 0,3% (três décimos por cento), ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento não realizado;

II – 0,7% (sete décimos por cento), sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

§ 3º - A administração se reserva ao direito de descontar do pagamento devido à **CONTRATADA** o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições ora estipuladas.

§ 4º - As multas previstas nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o(a) **CONTRATADO(A)**, da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

### CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO E DA ALTERAÇÃO:

A rescisão deste termo estará sujeita às regras estabelecidas nos Artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, dando-lhe causa, em especial:

I – a inadimplência de uma das partes ao pactuado neste termo, de tal forma que não subsistam condições para a continuidade do mesmo.



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira  
ESTADO DA BAHIA

**Parágrafo Único:** - As partes poderão, também, alterar esse instrumento de Contrato, através de Termo de Aditivo a ele, onde se observem as regras previstas na Legislação Contratual específica sobre o assunto, assim como prorroga-lo quando do seu vencimento, além da alteração de 25% pelas mesmas condições, a critério da contratante, de acordo a lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA NONA – DO FORO:**

Fica eleito o foro do Município de Conceição da Feira, em detrimento de qualquer outro por mais privilégio que seja, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Contrato.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem às partes o presente Termo de Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Conceição da Feira - Bahia, XXX de XXXX de 2023.

\_\_\_\_\_  
JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO

Prefeito

CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
XXXXXXXXXXXXXX

CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
RG:

\_\_\_\_\_  
RG:



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira  
ESTADO DA BAHIA

**AUTORIZAÇÃO**

Tendo em vista a informação prestada pelo Secretário de Finanças do Município, declarando a disponibilidade Orçamentária, a previsão na LOA – Lei Orçamentária Anual e no PPA – Plano Plurianual e tem compatibilidade com a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, e considerando a necessidade de contratação de empresa para a **aquisição de 2.200 frangos congelados para doação de famílias carentes do município em razão dos Festejos Natalinos**, atendendo às necessidades da Secretaria de Saúde.

AUTORIZO a instauração do procedimento de dispensa de licitação, a fim de atender as devidas necessidades.

Conceição da Feira - BA, 18 de dezembro de 2023.

  
João Pedro Labriola Cardozo  
Prefeito



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira  
ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE GOVERNO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 165 / 2023

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E POLÍTICAS PARA AS MULHERES.

CONTRATADO: AVIGRO AVICOLA AGROINDUSTRIAL LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 2.200 KGS DE FRANGO CONGELADOS PARA DOAÇÃO AS FAMILIAS CARENTES DO MUNICIPIO EM RAZÃO DOS FESTEJOS NATALINOS.

CNPJ Nº: 16.127.441/0001-99

ENDEREÇO: VILA DOS COQUEIROS, 520, CENTRO, SEDE TERREO, CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA, CEP 44.320-000.

VALOR RS: 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais), a ser pago após o fornecimento devidamente atestado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: A RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/OU EXECUTANTE, SE JUSTIFICA PELO FATO DO MESMO SER ATUANTE NO RAMO E OFERTAR O MENOR PREÇO CONDIZENTE COM O PRATICADO NO MERCADO.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

SECRETARIA: 030100 – SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Projeto Atividade- 2.026 – Manutenção dos Benefícios Eventuais

Elemento De Despesa – 33.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

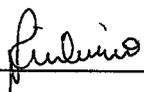
FONTE: 1500

DIANTE DO EXPOSTO, SOLICITAMOS A V. Sa. A DEVIDA AUTORIZAÇÃO PARA PROCEDER A REFERIDA DESPESA.

Conceição da Feira, 19 / 12 / 2023.

AUTORIZO

Conceição da Feira, 19 / 12 / 2023.

  
\_\_\_\_\_  
NAISA CERQUEIRA PINHEIRO

Presidente COPEL

  
\_\_\_\_\_  
JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO

Prefeito



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>16.127.441/0001-99</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>04/06/1987</b>
NOME EMPRESARIAL <b>AVIGRO AVICOLA AGROINDUSTRIAL LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>AVIGRO</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>10.12-1-01 - Abate de aves</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados</b> <b>01.55-5-01 - Criação de frangos para corte</b> <b>10.66-0-00 - Fabricação de alimentos para animais</b> <b>01.55-5-02 - Produção de pintos de um dia</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R VILA DOS COQUEIROS</b>	NÚMERO <b>520</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>44.320-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CONCEICAO DA FEIRA</b>
		UF <b>BA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>marcos@avigro.com.br</b>	TELEFONE <b>(75) 3244-3500/ (75) 3244-3500</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/12/2023 às 12:02:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AVIGRO AVICOLA AGROINDUSTRIAL LTDA**  
**CNPJ: 16.127.441/0001-99**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 07:20:06 do dia 20/11/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 18/05/2024.

Código de controle da certidão: **B42E.E965.E942.9495**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**

Emissão: 18/12/2023 11:57

## **Certidão Negativa de Débitos Tributários**

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20236685246**

RAZÃO SOCIAL	
<b>AVIGRO AVICOLA AGROINDUSTRIAL LTDA</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
<b>026.152.167</b>	<b>16.127.441/0001-99</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 18/12/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**Prefeitura Municipal de Conceição da Feira**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
 PRAÇA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 26  
 CENTRO - CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA CEP: 44320-000  
 CNPJ: 13.828.371/0001-08

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**  
 Número: 000126/2023.E

Nome/Razão Social: **AVIGRO AVICOLA AGROINDUSTRIA LTDA**  
 Nome Fantasia: **AVIGRO**  
 Inscrição Municipal: **140019** CPF/CNPJ: **16.127.441/0001-99**  
 Endereço: **RUA VILA DOS COQUEIROS - ROD. GOVERNADOR MARIO COVA BR 101, KM 193, N ° 520**  
**CENTRO CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA CEP: 44320-000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 18/12/2023 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **17/02/2024**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **5600009172920000013758060000126202312194**

F8BBB8F0109636424E5B78D2ED0249A030F8BBB8F  
 E2AAA2E0A96D70786435B4F03060B0E8E0E2AAA2E  
 F97308AE6BBD189B0D557ACD3EBE286D3327CD470  
 67E271A907B3A8F9C805B88C721F4254C4ED7774D  
 326AA0A4986E9D86CC2642A7AE874C4642645B206  
 CB51F2A7B2F850FAE2704A78FCDF3885831FC9C40  
 2A4DF9AB6D1D900FF07CC25CC0A7444DF1EF4A395  
 7AD166A90911A44976E228EF7C474EA6D12FF9E86  
 B2AAAAB0F34C9FA62F5C20B58CFE6A23F8A8F0A00  
 F0EEE0F01B4058323A520276FACFC2FCAEB9AD70D

888888808880888808080080888808080088800

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico: <https://conceicaodafeira.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 18/12/2023 às 10:19:10

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 16.127.441/0001-99  
**Razão Social:** AVIGRO AVICOLA AGROINDL LTDA  
**Endereço:** RUA VILA DOS COQUEIROS 520 / CENTRO / CONCEICAO DA FEIRA / BA / 44320-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/12/2023 a 07/01/2024

**Certificação Número:** 2023120900500828150249

Informação obtida em 18/12/2023 11:54:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: AVIGRO AVICOLA AGROINDUSTRIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 16.127.441/0001-99  
Certidão nº: 72757219/2023  
Expedição: 18/12/2023, às 11:55:19  
Validade: 15/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AVIGRO AVICOLA AGROINDUSTRIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.127.441/0001-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

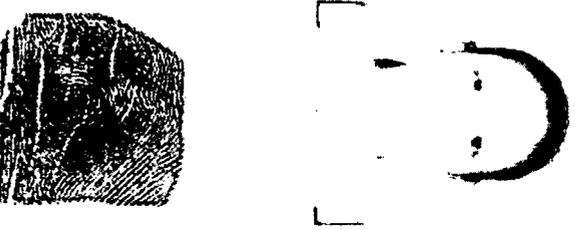
Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NÃO PLASTIFICAR



Renata Alves do Nascimento Carvalho

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

12.581.311-29 05-09-2013

RENATA ALVES DO NASCIMENTO CARVALHO

LOURIVAL CHAGAS DO NASCIMENTO

MARIA ANTONIA ALVES DO NASCIMENTO

FEIRA DE SANTANA BA 28-11-1989

C. CAS. CM CONCEIÇÃO DA FEIRA BA DS  
SEDE LV 003 FL 295 RT 001119  
026.782.935-30

*Freilda M. de Oliveira font.*

LEI Nº 7.116 DE 28.08.83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 09478018 80 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/04/2003

NOME OLINTO PEREIRA ALVES NETO

FILIAÇÃO LOURIVAL CHAGAS DO NASCIMENTO  
MARIA ANTONIA ALVES DO NASCIMENTO

NATALIDADE FEIRA DE SANTANA BA DATA DE NASCIMENTO 26/11/1984

DOC ORIGEM CER-NAS CM-C DA FEIRA BA  
DST-SEDE L-A03 F-600 R-005379

CPF 007958405 51

SALVADOR-BA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTERIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF

007.958.405-51

OLINTO PEREIRA ALVES NETO

26/11/1984

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

NÃO PLASTIFICAR



Luciana Alves do Nascimento Pedreira

CARTeira DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

09.484.557-30 09-04-2014

LUCIANA ALVES DO NASCIMENTO PEDREIRA

LOURIVAL CHAGAS DO NASCIMENTO

MARIA ANTONIA ALVES DO NASCIMENTO

FEIRA DE SANTANA BA 26-05-1986

C.CAS. CM CONCEIÇÃO DA FEIRA BA DS  
SEDE LV A04 FL 160 RT 006019  
016.143.885-71

*Francilda U. de Oliveira*

LEI Nº 7.196 DE 26/08/83





PREFEITURA DE  
**CONCEIÇÃO DA FEIRA**  
ESTABELECIDOR DE 1855

**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**  
PRAÇA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 26 - CENTRO  
CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA - CEP: 44320-000

# Alvará

DE LICENÇA

PARA

LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO, FISCALIZAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

NOME/RAZÃO SOCIAL

PEREIRA ALVES INDUSTRIA DE RACOES LTDA

NOME FANTASIA

ENDEREÇO

RUA VILA DOS COQUEIROS 520 null CENTRO - CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

ATIVIDADE

Fabricação de alimentos para animais

### INSCRIÇÃO

CÓDIGO CONTRIBUINTE

1066000

CAD. ECONÔMICO

117232903001

CPF/CNPJ

24.497.363/0001-42

### RESTRIÇÕES

DATA EMISSÃO

25/01/2023

VALIDADE

31/12/2023

  
Abelardo Ribeiro dos Santos Neto  
Sec. de Finanças  
CPF: 060.646.015-23

  
Everaldo Pereira de Souza Filho  
Diretor de Tributos  
Prefeitura Municipal de Conceição da Feira

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 25 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE  
AVIGRO AVICOLA AGROINDUSTRIAL LTDA  
CNPJ nº 16.127.441/0001-99**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGfJ45n71HtXhcl&chave2=Bt-06Cc0pmeH2mhcFRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00795840551-OLINTO PEREIRA ALVES NETO|0423695504-HEDA MARIA MASCARENHAS ALVES  
02678293330-RENATA ALVES DO NASCIMENTO CARVALHO|016144388571-LUCIANA ALVES DO NASCIMENTO PEDREIRA

**ESPOLIO DE OLINTO PEREIRA ALVES**, CPF nº 003.279.305-78, representado neste ato por **INVENTARIANTE OLINTO PEREIRA ALVES NETO**, nacionalidade brasileira, nascido em 26/11/1984, Casado em separação de bens, empresário, CPF nº 007.958.405-51, Carteira de Identidade nº 0947801880, Órgão Expedidor Secretaria de Segurança Pública - BA, Endereço: Rua Miguel Calmon, 490, Centro, Conceição da Feira, BA, CEP 44.320-000.

**OLINTO PEREIRA ALVES NETO**, nacionalidade brasileira, nascido em 26/11/1984, casado em separação de bens, empresário, CPF nº 007.958.405-51, Carteira de Identidade nº 0947801880, Órgão Expedidor Secretaria de Segurança Pública - BA, residente e domiciliado na Rua Miguel Calmon, nº 490, Centro, Conceição da Feira, BA, CEP 44.320-000, Brasil.

**LUCIANA ALVES DO NASCIMENTO PEDREIRA**, nacionalidade brasileira, nascida em 26/05/1986, casada em comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 016.143.885-71, Carteira de Identidade nº 0948455730, Órgão Expedidor Secretaria de Segurança Pública - BA, residente e domiciliada na Rua Miguel Calmon, nº 490, Centro, Conceição da Feira, BA, CEP 44.320-000, Brasil.

**RENATA ALVES DO NASCIMENTO CARVALHO**, nacionalidade brasileira, nascida em 28/11/1989, casada em comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 026.782.935-30, Carteira de Identidade nº 1258131129, Órgão Expedidor Secretaria de Segurança Pública - BA, residente e domiciliada na Rua Miguel Calmon, 490, Centro, Conceição da Feira, BA, CEP 44.320-000, Brasil.

**HEDA MARIA MASCARENHAS ALVES**, nacionalidade brasileira, nascida em 24/10/1934, casada em comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 042.369.555-04, Carteira de Identidade nº 295091, Órgão Expedidor Secretaria de Segurança Pública - BA, residente e domiciliado(a) na Rua Miguel Calmon, nº 590, Centro, Conceição da Feira, BA, CEP 44.320-000, Brasil.

**ESPOLIO DE LOURIVAL CHAGAS DO NASCIMENTO**, CPF nº 185.166.455-68, representado neste ato por **INVENTARIANTE OLINTO PEREIRA ALVES NETO**, nacionalidade brasileira, nascido em 26/11/1984, casado em separação de bens, empresário, CPF nº 007.958.405-51, Carteira de Identidade nº 0947801880, Órgão Expedidor Secretaria de Segurança Pública - BA, endereço: Rua Miguel Calmon, 490, Centro, Conceição da Feira, BA, CEP 44.320-000.

**ESPOLIO DE MARIA ANTONIA MASCARENHAS ALVES**, CPF nº 966.061.005-00, representada neste ato por **INVENTARIANTE OLINTO PEREIRA ALVES NETO**, nacionalidade brasileira, nascido em 26/11/1984, casado em separação de bens, empresário, CPF nº 007.958.405-51, Carteira de Identidade nº 0947801880, Órgão Expedidor Secretaria de Segurança Pública - BA, endereço: Rua Miguel Calmon, 490, Centro, Conceição da Feira, BA, CEP 44.320-000.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **AVIGRO AVICOLA AGROINDUSTRIAL LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29200767491, com sede na Rua Vila dos Coqueiros, nº 520, Centro, Conceição da Feira, BA, CEP 44.320-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 16.127.441/0001-99, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Req: 81200001671442

Página 1

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

07/12/2022

Certifico o Registro sob o nº 98261676 em 07/12/2022

Protocolo 224369458 de 06/12/2022

Nome da empresa AVIGRO AVICOLA AGROINDUSTRIAL LTDA NIRE 29200767491

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 121842267875553

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 25 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE  
AVIGRO AVICOLA AGROINDUSTRIAL LTDA  
CNPJ nº 16.127.441/0001-99



QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. ALVES PARTICIPACOES LTDA admitido neste ato CNPJ 48701646000122, NIRE 29205507594, com sede na Rua Miguel Calmon, nº 590, Centro, Conceição da feira, BA, CEP 44.320-000, Brasil, representada neste ato por representante HEDA MARIA MASCARENHAS ALVES, nacionalidade brasileira, nascida em 24/10/1934, Viúva, Empresaria, inscrita no CPF nº 042.369.555-04, carteira de identidade nº 295091, órgão expedidor secretaria de segurança pública - BA, endereço: Rua Miguel Calmon, nº 590, Centro, Conceição da feira, BA, CEP 44.320-000.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 4.494.000,00 (Quatro milhões e Quatrocentos e noventa e quatro mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 449.400 (Quatrocentos e quarenta e nove mil e quatrocentos) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social DECORRENTE DA ENTRADA DA EMPRESA ALVES PARTICIPAÇÕES LTDA, este fica assim distribuído:

NOMES	QUOTAS	VALOR (R\$)	%
ESPOLIO DE OLINTO PEREIRA ALVES	77.040	R\$ 770.400,00	17,14%
HEDA MARIA MASCARENHAS ALVES	77.040	R\$ 770.400,00	
ESPOLIO DE MARIA ANTONIA MASCARENHAS ALVES	83.635	R\$ 836.350,00	18,61%
ESPOLIO DE LOURIVAL CHAGAS DO NASCIMENTO	57.665	R\$ 576.650,00	12,83%
OLINTO PEREIRA ALVES NETO	11.340	R\$ 113.400,00	2,52%
LUCIANA ALVES DO NASCIMENTO PEDREIRA	11.340	R\$ 113.400,00	2,52%
RENATA ALVES DO NASCIMENTO CARVALHO	11.340	R\$ 113.400,00	2,52%
ALVES PARTICIPAÇÕES LTDA	120.000	R\$ 1.200.000,00	26,70%
TOTAL	449.400	R\$ 4.494.000,00	100%

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá apenas aos sócios OLINTO PEREIRA ALVES NETO e HEDA MARIA MASCARENHAS ALVES, conjunta e/ou separadamente, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial inclusive em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo primeiro. Aos sócios é facultado designar administradores quotistas ou não, em ato separado, eleitos em reunião de quotistas detentores de quotas ordinárias, convocada para esse fim, na qual se deliberará o prazo de mandato, que não poderá ser indeterminado, bem como, as designações e as atribuições dos administradores eleitos, os quais serão investidos no cargo até os trinta dias subsequentes à data da sua nomeação, na forma dos arts. 1.061 e 1.062 do Código Civil e que passarão a integrar a Diretoria juntamente com os administradores nomeados diretamente no contrato social.

Req: 81200001671442

Página 2

Junta Comercial do Estado da Bahia

07/12/2022

Certifico o Registro sob o nº 98261676 em 07/12/2022

Protocolo 224369458 de 06/12/2022

Nome da empresa AVIGRO AVICOLA AGROINDUSTRIAL LTDA NIRE 29200767491

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp>

Chancela 121842267875553

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 25 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE  
AVIGRO AVICOLA AGROINDUSTRIAL LTDA  
CNPJ nº 16.127.441/0001-99**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-MGFj45n71H7dXhclEa&chave2=8T-06aCcMpe1H2mncfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00795840551-OLIVIO PEREIRA ALVES NENO|04236955504-HEDA MARIA MASCARENHAS ALVES  
02678293530-RENATA ALVES DO NASCIMENTO CARVALHO|01614388571-ILUCIANA ALVES DO NASCIMENTO PEDREIRA

II - O exercício do cargo dos administradores eleitos em ato separado cessa, automaticamente, pela destituição deliberada pela maioria do capital votante, ou pelo término do prazo fixado.

III - Compete exclusivamente aos administradores nomeados no contrato social, agindo em conjunto ou separadamente:

- (a) A realização de quaisquer operações em valor superior a R\$ 100.000,00 (cem mil) reais;
- (b) A venda de bens imóveis da empresa;
- (c) Representar a sociedade perante quaisquer estabelecimentos bancários, em qualquer de suas agências, para o fim específico de abrir e fechar contas bancárias.

V - Aos membros da Diretoria, ou ao quotista que empregar suas atividades na sociedade, será atribuído pró-labore que for estabelecido em reunião de quotistas.

VI - Fica facultado aos administradores nomear procuradores para período determinado, nunca superior a 12 (doze) meses, com exceção das procurações outorgadas para fins ad judícia, que serão por prazo indeterminado, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores, bem como suas limitações.

VII - A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, em virtude de convocação de qualquer Diretor, deliberando validamente com a presença de, no mínimo, 02 (dois) administradores, sendo um deles, obrigatoriamente administrador nomeado no contrato social.

VIII - As convocações serão feitas para os endereços de e-mail dos administradores. Quando a urgência da matéria em pauta assim o exigir, a convocação poderá ser feita por telefone ou whatsapp, justificando-se na ata da respectiva reunião o motivo da utilização de tal meio de convocação. Considera-se recebida a comunicação 48 horas após o envio, ainda que não tenha sido confirmado o recebimento, desde que a comunicação tenha sido enviada por algum dos meios usuais de comunicação mencionados

#### **DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA QUINTA.** Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

#### **DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Conceição da Feira - BA.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:**

#### **CONSOLIDAÇÃO**

Req: 81200001671442

Página 3



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 98261676 em 07/12/2022

Protocolo 224369458 de 06/12/2022

Nome da empresa AVIGRO AVICOLA AGROINDUSTRIAL LTDA NIRE 29200767491

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 121842267875553

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

07/12/2022

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 25 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE  
AVIGRO AVICOLA AGROINDUSTRIAL LTDA  
CNPJ nº 16.127.441/0001-99**



**ESPOLIO DE OLINTO PEREIRA ALVES**, CPF nº 003.279.305-78, representado neste ato por **INVENTARIANTE OLINTO PEREIRA ALVES NETO**, nacionalidade brasileira, nascido em 26/11/1984, casado em separação de bens, empresário, CPF nº 007.958.405-51, Carteira de Identidade nº 0947801880, Órgão Expedidor Secretaria de Segurança Pública - BA, Endereço: Rua Miguel Calmon, 490, Centro, Conceição da Feira, BA, CEP 44.320-000.

**ESPOLIO DE LOURIVAL CHAGAS DO NASCIMENTO**, CPF nº 185.166.455-68, representado neste ato por **INVENTARIANTE OLINTO PEREIRA ALVES NETO**, nacionalidade brasileira, nascido em 26/11/1984, casado em separação de bens, empresário, CPF nº 007.958.405-51, Carteira de Identidade nº 0947801880, Órgão Expedidor Secretaria de Segurança Pública - BA, endereço: Rua Miguel Calmon, nº 490, Centro, Conceição da Feira, BA, CEP 44.320-000.

**OLINTO PEREIRA ALVES NETO**, nacionalidade brasileira, nascido em 26/11/1984, brasileira, casado em separação de bens, empresário, nacionalidade, CPF/MF nº 007.958.405-51, Cart. de Identidade nº 0947801880, Órgão Expedidor SSP-BA, residente e domiciliado na Rua Miguel Calmon, nº 490, Centro, Conceição da Feira, BA, CEP 44.320-000, Brasil.

**HEDA MARIA MASCARENHAS ALVES**, nacionalidade brasileira, nascida em 24/10/1934, casada em comunhão parcial de bens, empresária, CPF/MF nº 042.369.555-04, Cart. de Identidade nº 0029509106, órgão expedidor SSP-BA, residente e domiciliado na Rua Miguel Calmon, nº 590, Centro, Conceição da Feira, BA, CEP 44 320-000, Brasil.

**ESPOLIO DE MARIA ANTONIA MASCARENHAS ALVES**, CPF nº 966.061.005-00, representada neste ato por **INVENTARIANTE OLINTO PEREIRA ALVES NETO**, nacionalidade brasileira, nascido em 26/11/1984, casado em separação de bens, empresário, CPF nº 007.958.405-51, Carteira de Identidade nº 0947801880, Órgão Expedidor Secretaria de Segurança Pública - BA, endereço: Rua Miguel Calmon, nº 490, Centro, Conceição da Feira, BA, CEP 44.320-000.

**LUCIANA ALVES DO NASCIMENTO PEDREIRA**, nacionalidade brasileira, nascida em 26/05/1986, casada em comunhão parcial de bens, empresária, CPF/MF nº 016.143.885-71, Cart. de Identidade nº 0948455730, órgão expedidor SSP-BA residente e domiciliado na Rua Miguel Calmon, nº 490, Centro, Conceição da Feira, BA, CEP 44.320-000, Brasil.

**RENATA ALVES DO NASCIMENTO CARVALHO**, nacionalidade brasileira, nascida em 28/11/1989, casada em comunhão parcial de bens, empresária, CPF/MF nº 026.782.935-30, Cart. de Identidade nº 1258131129, órgão expedidor SSP-BA, residente e domiciliado na Rua Miguel Calmon, nº 490, Centro, Conceição da Feira, BA, CEP 44.320-000, Brasil.

**ALVES PARTICIPACOES LTDA**, inscrita no CNPJ 48.701.646/0001-22, NIRE 29205507594, com sede na Rua Miguel Calmon, nº 590, Centro, Conceição da feira, BA, CEP 44.320-000, Brasil, representada neste ato por representante **HEDA MARIA MASCARENHAS ALVES**, nacionalidade brasileira, nascida em 24/10/1934, Viúva, Empresaria, inscrita no CPF nº 042.369.555-04, carteira de identidade nº 295091, órgão expedidor secretaria de segurança pública - BA, endereço: Rua Miguel Calmon, nº 590, Centro, Conceição da feira, BA, CEP 44.320-000.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **AVIGRO AVICOLA AGROINDUSTRIAL LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29200767491, com sede na Rua Vila dos Coqueiros, n ° 520, Centro, Conceição da Feira, BA, CEP 44.320-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 16.127

Req: 81200001671442

Página 4



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 98261676 em 07/12/2022

Protocolo 224369458 de 06/12/2022

Nome da empresa AVIGRO AVICOLA AGROINDUSTRIAL LTDA NIRE 29200767491

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp>

Chancela 121842267875553

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

07/12/2022

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGfj45n71Hr0XncLeA&chave2=BT-06acCpMpeIH2nMncFRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00795840551-OLINTO PEREIRA ALVES NETO|04236955504-HEDA MARIA MASCARENHAS ALVES  
02678293530-RENATA ALVES DO NASCIMENTO CARVALHO|01614388571-LUCIANA ALVES DO NASCIMENTO PEDREIRA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 25 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE  
AVIGRO AVICOLA AGROINDUSTRIAL LTDA  
CNPJ nº 16.127.441/0001-99



441/0001-99, deliberam de pleno e comum acordo consolidar o Contrato Social mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade empresária limitada gira sob a Denominação de **AVIGRO AVICOLA AGROINDUSTRIAL LTDA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade tem sua sede na Rua Vila dos Coqueiros, nº 520, Centro, Conceição da Feira - BA, CEP 44.320-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O objetivo social é a exploração do ramo Abate de Aves, Fabricação de Alimentos para Animais, Produção de Pinto de Um Dia, Comércio Atacadista de Aves Abatidas e Derivados, Criação de Frango de Corte, Transporte Rodoviário de Cargas.

**CLÁUSULA QUARTA.** O capital social é de R\$ R\$ 4.494.000,00 (quatro milhões quatrocentos e noventa e quatro mil reais) divididos em 449.400 (quatrocentos e quarenta e nove mil e quatrocentas) quotas no valor de R\$10,00 (dez reais) cada, totalmente subscrito e integralizado assim distribuído entre as partes:

NOMES	QUOTAS	VALOR (R\$)	%
ESPOLIO DE OLINTO PEREIRA ALVES	77.040	R\$ 770.400,00	17,14%
HEDA MARIA MASCARENHAS ALVES	77.040	R\$ 770.400,00	17,14%
ESPOLIO DE MARIA ANTONIA MASCARENHAS ALVES	83.635	R\$ 836.350,00	18,61%
ESPÓLIO DE LOURIVAL CHAGAS DO NASCIMENTO	57.665	R\$ 576.650,00	12,83%
OLINTO PEREIRA ALVES NETO	11.340	R\$ 113.400,00	2,52%
LUCIANA ALVES DO NASCIMENTO PEDREIRA	11.340	R\$ 113.400,00	2,52%
RENATA ALVES DO NASCIMENTO CARVALHO	11.340	R\$ 113.400,00	2,52%
ALVES PARTICIPAÇÕES LTDA	12.000	R\$ 1.200.000,00	26,70%
<b>TOTAL</b>	<b>449.400</b>	<b>R\$ 4.494.000,00</b>	<b>100%</b>

**CLÁUSULA QUINTA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SEXTA.** A sociedade iniciou suas atividades em 04 de junho de 1987 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** As quotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de todos os sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo primeiro.** A transferência ou cessão de quotas do capital a quotistas fica subordinada a aprovação da maioria do capital social votante.

**Parágrafo Segundo.** Será ineficaz, a qualquer título, frente à sociedade e seus quotistas, a transferência ou cessão de quotas realizada com infração ao estabelecido nas cláusulas supra.

**CLÁUSULA OITAVA.** Os sócios podem de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Req: 81200001671442

Página 5



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98261676 em 07/12/2022

Protocolo 224369458 de 06/12/2022

Nome da empresa AVIGRO AVICOLA AGROINDUSTRIAL LTDA NIRE 29200767491

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 121842267875553

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

07/12/2022

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGfj45n71HTXhncleAaCchave2=Et-06aCQpMpeIH2nHncfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00795840551-OLINTO PEREIRA ALVES NETO 04733953504-HEDA MARIA MASCARENHAS ALVES  
02678293530-RENATA ALVES DO NASCIMENTO CARVALHO 1161483472-LUCIANA ALVES DO NASCIMENTO PEDREIRA

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 25 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE  
AVIGRO AVICOLA AGROINDUSTRIAL LTDA  
CNPJ nº 16.127.441/0001-99**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGfj45n71HrDxhclaeAchev2=Et-06acCmpeIH2nMncfrg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00795840551-OLINTO PEREIRA ALVES NETO|04236955504-HEDA MARIA MASCARENHAS ALVES  
02678293530-RENATA ALVES DO NASCIMENTO CARVALHO|01614388571-LUCIANA ALVES DO NASCIMENTO PEDREIRA

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA NONA.** A administração da sociedade caberá apenas aos sócios **OLINTO PEREIRA ALVES NETO** e **HEDA MARIA MASCARENHAS ALVES**, conjunta e/ou separadamente, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial inclusive em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**Parágrafo primeiro.** Aos sócios é facultado designar administradores quotistas ou não, em ato separado, eleitos em reunião de quotistas detentores de quotas ordinárias, convocada para esse fim, na qual se deliberará o prazo de mandato, que não poderá ser indeterminado, bem como, as designações e as atribuições dos administradores eleitos, os quais serão investidos no cargo até os trinta dias subsequentes à data da sua nomeação, na forma dos arts. 1.061 e 1.062 do Código Civil e que passarão a integrar a Diretoria juntamente com os administradores nomeados diretamente no contrato social.

II - O exercício do cargo dos administradores eleitos em ato separado cessa, automaticamente, pela destituição deliberada pela maioria do capital votante, ou pelo término do prazo fixado.

III - Compete exclusivamente aos administradores nomeados no contrato social, agindo em conjunto ou separadamente:

(a) A realização de quaisquer operações em valor superior a R\$ 100.000,00 (cem mil) reais;

(b) A venda de bens imóveis da empresa;

(c) Representar a sociedade perante quaisquer estabelecimentos bancários, em qualquer de suas agências, para o fim específico de abrir e fechar contas bancárias.

V - Aos membros da Diretoria, ou ao quotista que empregar suas atividades na sociedade, será atribuído pró-labore que for estabelecido em reunião de quotistas.

VI - Fica facultado aos administradores nomear procuradores para período determinado, nunca superior a 12 (doze) meses, com exceção das procurações outorgadas para fins ad judicium, que serão por prazo indeterminado, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores, bem como suas limitações.

VII - A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, em virtude de convocação de qualquer Diretor, deliberando validamente com a presença de, no mínimo, 02 (dois) administradores, sendo um deles, obrigatoriamente administrador nomeado no contrato social.

VIII - As convocações serão feitas para os endereços de e-mail dos administradores. Quando a urgência da matéria em pauta assim o exigir, a convocação poderá ser feita por telefone ou whatsapp, justificando-se na ata da respectiva reunião o motivo da utilização de tal meio de convocação. Considera-se recebida a comunicação 48 horas após o envio, ainda que não tenha sido confirmado o recebimento, desde que a comunicação tenha sido enviada por algum dos meios usuais de comunicação mencionados.

Req: 81200001671442

Página 6



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 98261676 em 07/12/2022

Protocolo 224369458 de 06/12/2022

Nome da empresa AVIGRO AVICOLA AGROINDUSTRIAL LTDA NIRE 29200767491

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 121842267875553

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2022  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

07/12/2022

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 25 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE**  
**AVIGRO AVICOLA AGROINDUSTRIAL LTDA**  
**CNPJ nº 16.127.441/0001-99**



**CLÁUSULA DÉCIMA.** Quando necessárias ao cumprimento da finalidade social e a este contrato, as deliberações dos sócios se darão por maioria, salvo os casos diversos previstos em lei.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL, LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** No fim de cada exercício social proceder-se-á a verificação dos lucros, ou prejuízos, levantados pelo balanço, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** O lucro líquido, apurado em balanço anual ou mensal, poderá ser distribuído ou não, a critério dos sócios e da situação financeira e patrimonial da sociedade. Em havendo a distribuição, os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, poderão ser partilhados entre os sócios de forma mensal, trimestral e anual, podendo ser desproporcional a sua participação desde que aprovada de forma expressa pela maioria dos sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** Os prejuízos serão suportados pelos sócios, proporcionalmente a sua participação no capital social.

**DO FALECIMENTO, RETIRADA E EXCLUSÃO DE SÓCIOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA.** Falecendo ou interditados qualquer dos sócios, a sociedade se resolverá em relação aos herdeiros. O valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da abertura da sucessão, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA.** O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar sua intenção aos demais sócios, por escrito, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias. Nesse caso, os seus haveres serão apurados, em um balanço levantado na ocasião, e pagos de forma a ser estabelecida em assembleia convocada para este fim.

**Parágrafo único.** O sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores a data de averbação de sua saída.

Req: 81200001671442

Página 7

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 98261676 em 07/12/2022

Protocolo 224369458 de 06/12/2022

Nome da empresa AVIGRO AVICOLA AGROINDUSTRIAL LTDA NIRE 29200767491

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 121842267875553

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



07/12/2022

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGfJ45n71HrDhJcLe&chave2=BT-06accpmpelH2mncFRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00799840551-OLINTO PEREIRA ALVES NETO104236955504-HEDA MARIA MASCARENHAS ALVES  
026782933530-RENATA ALVES DO NASCIMENTO CARVALHO101614388571-LUCIANA ALVES DO NASCIMENTO PEDREIRA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 25 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE  
AVIGRO AVICOLA AGROINDUSTRIAL LTDA  
CNPJ nº 16.127.441/0001-99



**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA.** É admissível a exclusão de sócio, desde que por justa causa, considerando-se como tal uma ou mais entre as seguintes hipóteses: falta grave no cumprimento de suas obrigações, incapacidade superveniente, declaração de falência do sócio ou que tenha tido suas quotas liquidadas por credor em processo de execução.

**Parágrafo único.** Aplicam-se a exclusão o pagamento de haveres na forma e prazos estipulados na cláusula 15ª.

**DA DISSOLUÇÃO**

**CLAUSULA DÉCIMA NONA.** Em caso de dissolução da sociedade, será procedida a devida liquidação com base na situação patrimonial da sociedade, a data da abertura da dissolução, verificada em balanço especialmente levantado. O patrimônio então será dividido entre os mesmos, proporcionalmente às cotas de capital.

**DO FORO**

**CLAUSULA VIGÉSIMA.** Fica eleito o foro de Conceição da Feira - BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.**

**Conceição da Feira - BA, 05 de dezembro de 2022.**

\_\_\_\_\_  
ESPOLIO DE OLINTO PEREIRA ALVES  
INVENTARIANTE: OLINTO PEREIRA ALVES NETO

\_\_\_\_\_  
OLINTO PEREIRA ALVES NETO

\_\_\_\_\_  
LUCIANA ALVES DO NASCIMENTO PEDREIRA

\_\_\_\_\_  
RENATA ALVES DO NASCIMENTO CARVALHO

\_\_\_\_\_  
HEDA MARIA MASCARENHAS ALVES

\_\_\_\_\_  
ESPOLIO DE LOURIVAL CHAGAS DO NASCIMENTO  
INVENTARIANTE: OLINTO PEREIRA ALVES NETO

\_\_\_\_\_  
ESPOLIO DE MARIA ANTONIA MASCARENHAS ALVES  
INVENTARIANTE: OLINTO PEREIRA ALVES NETO

\_\_\_\_\_  
ALVES PARTICIPACOES LTDA  
REPRESENTANTE HEDA MARIA MASCARENHAS ALVES

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGfj45n71HTdXhLdAaChave2=BT-06aCcpMpeIH2nMncfrg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00795840551-OLINTO PEREIRA ALVES NETO|04236955504-HEDA MARIA MASCARENHAS ALVES  
02678293530-RENATA ALVES DO NASCIMENTO CARVALHO|01614388571-LUCIANA ALVES DO NASCIMENTO PEDREIRA

Req: 81200001671442

Página 8



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

07/12/2022

Certifico o Registro sob o nº 98261676 em 07/12/2022

Protocolo 224369458 de 06/12/2022

Nome da empresa AVIGRO AVICOLA AGROINDUSTRIAL LTDA NIRE 29200767491

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 121842267875553

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	AVIGRO AVICOLA AGROINDUSTRIAL LTDA
PROTOCOLO	224369458 - 06/12/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**MATRIZ**

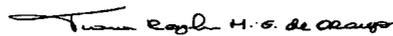
NIRE 29200767491  
CNPJ 16.127.441/0001-99  
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2022  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98261676 DE 07/12/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 07/12/2022



051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98261676

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 00795840551 - OLINTO PEREIRA ALVES NETO - Assinado em 07/12/2022 às 09:26:40  
Cpf: 01614388571 - LUCIANA ALVES DO NASCIMENTO PEDREIRA - Assinado em 07/12/2022 às 09:24:50  
Cpf: 02678293530 - RENATA ALVES DO NASCIMENTO CARVALHO - Assinado em 07/12/2022 às 09:25:44  
Cpf: 04236955504 - HEDA MARIA MASCARENHAS ALVES - Assinado em 07/12/2022 às 09:25:34



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Parecer n°. \_\_\_\_/2023  
Processo Administrativo n. 450/2023  
Dispensa de Licitação n. 165/2023

Ementa: Dispensa. Aquisição de frangos inteiros congelados com miúdos para doação às famílias carentes do Município durante os festejos natalinos para o Município de Conceição da Feira/BA. Deferimento.

## **I - DA NECESSIDADE DO OBJETO**

Trata os presentes autos de procedimento que tem por fim a aquisição de frangos inteiros congelados com miúdos para doação às famílias carentes do Município durante os festejos natalinos para o Município de Conceição da Feira/BA.

Foi acostado aos autos orçamentos, indicação de dotação orçamentária e documentos da potencial contratada.

## **II – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Inicialmente, cumpre destacar que compete a essa procuradoria, única e exclusivamente, prestar orientação técnica, sendo este parecer meramente opinativo, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos a conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público legalmente competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira, salvo hipóteses teratológicas.

Desta forma, presumimos que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado e escolha da modalidade, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

Finalmente, é nosso dever salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O prosseguimento do feito sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

Dito isto, temos que as compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.



O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, com a redação atualizada do Decreto Federal n. 9.412/2018, que altera os valores das contratações, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

“Art. 24 É dispensável a licitação:

...

II - para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea “a” do inciso II (R\$ 8.000,00) do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.”

Seguindo a sorte, temos o dispositivo do Decreto já mencionado:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

...

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

- a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);
- b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e
- c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação.

Ocorre que para aplicação da dispensa, *in casu*, o valor é de 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais), dentro do enquadramento do Decreto regulamentador, que muito embora, seja federal aplica-se a Entes Federativos de diferentes esferas de Governo, conforme já pacificado pelo TCM/BA.

Outrossim, no caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação deve respeitar o art. 26 da Lei nº 8.666/93:

Diz o art. 26 da Lei 8.666/93, em seu parágrafo único:

“Parágrafo único – O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

- I – caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;
- II – razão da escolha do fornecedor ou executante;
- III – justificativa do preço;
- IV – documentos de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.”

Oportunamente, compete ressaltar que, presume que foi contemplado toda a necessidade pro exercício, para não incidir em fragmentação de despesa.

### **III – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE**

Considerando as pesquisas de preço que foram realizadas, a pessoa jurídica AVIGRO AVICOLA AGROINDUSTRIAL LTDA, inscrita sob o CNPJ n.º. 16.127.441/0001-99.

### **IV – DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL**

No tocante aos requisitos de habilitação estabelecidos no art. 27 da Lei 8.666/93 e seguintes, vislumbramos que se encontram nos autos os documentos necessários a regularidade fiscal.

Acrescentamos, que o presente parecer não se atém a veracidade da compatibilidade dos preços com os praticados no mercado, apenas verificando nessa oportunidade se está dentro dos limites estabelecidos no Decreto n. 9.412/2018, e se é o menor dentre os apresentados. Também não vincula a autenticidade dos documentos e à pertinência das condições negociais que se apresentarem.

#### V – CONCLUSÃO

Ante todo o exposto, dê prosseguimento ao feito.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Conceição da Feira/BA, 19 de Dezembro de 2023.

  
Patrícia Cardoso da Silva de Souza  
Procuradora do Município



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA- FEIRA – 20 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO V – EDIÇÃO Nº 221

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA PUBLICA:

- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 380/ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 165/2023:  
AQUISIÇÃO DE 2.200 KGS DE FRANGO CONGELADOS PARA DOAÇÃO AS FAMILIAS CARENTES DO MUNICIPIO EM  
RAZÃO DOS FESTEJOS NATALINOS

REDE GERAL SERVICOS Assinado de forma digital por REDE  
LTDA:0824118600018 GERAL SERVICOS  
2 LTDA:0824118600018  
Dados: 2023.12.20 15:34:17 -03'00'

**IMPRENSA OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo
- Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro
- Tel: 75 3244-3800



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA-FEIRA  
20 DE DEZEMBRO DE 2023  
ANO V – EDIÇÃO Nº 221

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## SECRETARIA DE GOVERNO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 165 / 2023

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E POLÍTICAS PARA AS MULHERES.

CONTRATADO: AVIGRO AVICOLA AGROINDUSTRIAL LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 2.200 KGS DE FRANGO CONGELADOS PARA DOAÇÃO AS FAMILIAS CARENTES DO MUNICIPIO EM RAZÃO DOS FESTEJOS NATALINOS.

CNPJ Nº: 16.127.441/0001-99

ENDEREÇO: VILA DOS COQUEIROS, 520, CENTRO, SEDE TERREO, CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA, CEP 44.320-000.

VALOR RS: 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais), a ser pago após o fornecimento devidamente atestado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: A RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/OU EXECUTANTE, SE JUSTIFICA PELO FATO DO MESMO SER ATUANTE NO RAMO E OFERTAR O MENOR PREÇO CONDIZENTE COM O PRATICADO NO MERCADO.

#### RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

SECRETARIA: 030100 – SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Projeto Atividade- 2.026 – Manutenção dos Benefícios Eventuais

Elemento De Despesa – 33.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

FONTE: 1500

DIANTE DO EXPOSTO, SOLICITAMOS A V. Sa. A DEVIDA AUTORIZAÇÃO PARA PROCEDER A REFERIDA DESPESA.

Conceição da Feira, 19 / 12 / 2023.

AUTORIZO

Conceição da Feira, 19 / 12 / 2023.

\_\_\_\_\_  
NAISA CERQUEIRA PINHEIRO

Presidente COPEL

\_\_\_\_\_  
JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO

Prefeito



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira  
ESTADO DA BAHIA

045  
08

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 380 / 2023**

Pelo presente instrumento particular, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**, Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 13.828.371/0001-08, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, Centro – Conceição da Feira - Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e neste ato, representado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, o Sr. JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO, portador da Cédula de Identidade nº 1403577269SSP/BA e CPF nº 050.908.465-61, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **AVIGRO AVICOLA AGROINDUSTRIAL LTDA**, C.N.P.J sob nº 16.127.441/0001-99, estabelecida na **VILA DOS COQUEIROS, 520, CENTRO, SEDE TERREO, CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA, CEP 44.320-000**, neste ato representada pela Sr. Olinto Pereira Alves Neto, portadora do CPF 007.958.45-51 e RG 0947801880 SSPBA denominando-se, a partir de agora, simplesmente **CONTRATADA**, na melhor forma do direito, mediante as cláusulas e condições seguinte, acordam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente contrato tem como fundamento legal o processo de **Dispensa de Licitação**, tombado na Prefeitura Municipal de Conceição da Feira sob nº 165/2023 e **Processo Administrativo nº 450/2023**, pelo qual foi escolhida a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, tendo sido observadas as disposições contidas na **Lei nº 8.666/93** e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

Constitui o objeto do presente Contrato a **AQUISIÇÃO DE 2.200 KGS DE FRANGO CONGELADOS PARA DOAÇÃO AS FAMILIAS CARENTES DO MUNICIPIO EM RAZÃO DOS FESTEJOS NATALINOS**, nos termos da **Dispensa de Licitação nº 165/2023** e **Processo Administrativo nº 450/2023**, e obedecerá ao cronograma tipificado pela Secretaria acima citada.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DOTACÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária da Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, à conta da seguinte programação:

**SECRETARIA: 030100 – SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E POLÍTICAS PARA AS MULHERES**

**Projeto Atividade- 2.026 – Manutenção dos Benefícios Eventuais**

**Elemento De Despesa – 33.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita**

**FONTE: 1500**

**CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO:**

O presente contrato tem o seu valor estipulado em **RS17.600,00** (Dezessete mil e seiscentos reais), a ser pago pelo **CONTRATANTE**, após o fornecimento devidamente atestado pela Secretaria acima citada.

**CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:**



046  
UB

**Prefeitura Municipal de Conceição da Feira**  
**ESTADO DA BAHIA**

O presente termo de contrato tem a vigência 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura do mesmo.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

São obrigações decorrentes do presente Contrato:

**I – DA CONTRATADA:**

- a) Entregar o(s) produto(s) descrito(s) na Cláusula Segunda, de acordo com a proposta apresentada;
- b) Responder, pelos vícios e defeitos ocultos dos produtos;
- c) Receber o preço estipulado na Cláusula Quarta.

**II – DO CONTRATANTE:**

- d) Pagar as despesas inerentes ao Contrato no valor, condições e situações estipuladas na Cláusula Quarta;
- e) Receber o(s) bem(s) ou serviço descrito(s) na Cláusula Segunda.

§ 1º - É obrigação comum o cumprimento dos prazos avançados neste instrumento.

§ 2º - Fica assegurado ao **CONTRATANTE** o direito de devolver ou contestar, sem qualquer ônus, os produtos que não correspondam às características descritas na proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA SETIMA – DAS PENALIDADES:**

O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas neste contrato sujeitará a **CONTRATADA** às sanções previstas na **Lei nº 8.666/93 e suas derivadas**, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

§ 1º - A inexecução, parcial ou total do contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de idoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Conceição da Feira e multa, de acordo com a gravidade da infração;

§ 2º - A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração nos seguintes limites máximos;

I – 0,3% (três décimos por cento), ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento não realizado;

II – 0,7% (sete décimos por cento), sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

§ 3º - A administração se reserva ao direito de descontar do pagamento devido à **CONTRATADA** o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições ora estipuladas.

§ 4º - As multas previstas nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o(a) **CONTRATADO(A)**, da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

**CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO E DA ALTERAÇÃO:**



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira  
ESTADO DA BAHIA

A rescisão deste termo estará sujeita às regras estabelecidas nos Artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, dando-lhe causa, em especial:

I – a inadimplência de uma das partes ao pactuado neste termo, de tal forma que não subsistam condições para a continuidade do mesmo.

**Parágrafo Único:** - As partes poderão, também, alterar esse instrumento de Contrato, através de Termo de Aditivo a ele, onde se observem as regras previstas na Legislação Contratual específica sobre o assunto, assim como prorrogá-lo quando do seu vencimento, além da alteração de 25% pelas mesmas condições, a critério da contratante, de acordo a lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA NONA – DO FORO:**

Fica eleito o foro do Município de Conceição da Feira, em detrimento de qualquer outro por mais privilégio que seja, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Contrato.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem às partes o presente Termo de Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Conceição da Feira - Bahia, 19 de dezembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO

Prefeito

CONTRATANTE

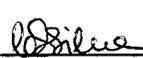
  
\_\_\_\_\_  
AVIGRO AVICOLA AGROINDUSTRIAL LTDA

CNPJ Nº 16.127.441/0001-99

Olinto Pereira Alves Neto

CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

  
\_\_\_\_\_  
CPF: 001.261.385-16

  
\_\_\_\_\_  
CPF: 032.107.415-73



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira  
ESTADO DA BAHIA

**RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**Espécie** : FORNECIMENTO

**Resumo do Objeto** : AQUISIÇÃO DE 2.200 KGS DE FRANGO CONGELADOS PARA DOAÇÃO AS FAMILIAS CARENTES DO MUNICIPIO EM RAZÃO DOS FESTEJOS NATALINOS.

**Modalidade** : Dispensa de Licitação, conforme estabelecido no Artigo, 24  
Inciso II, da Lei 8.666/93.

**SECRETARIA:** 030100 – SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E POLÍTICAS PARA AS MULHERES

**Projeto Atividade-** 2.026 – Manutenção dos Benefícios Eventuais

**Elemento De Despesa –** 33.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

**FONTE:** 1500

**Empresa Contratada** : AVIGRO AVICOLA AGROINDUSTRIAL LTDA,  
CNPJ Nº 16.127.441/0001-99.

**Processo Administrativo** : 450/2023

**Nº do Contrato** : 380/2023

**Valor Total do Contrato** :R\$17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais)

**Vigência do Contrato** : De 19/12/2023 a 19/02/2024

**Assina pela Contratante** : JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO

**Assina pela Contratada** : Olinto Pereira Alves Neto

Conceição da Feira, 19 de dezembro de 2023.



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira  
ESTADO DA BAHIA

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Eu, Vinícius Souza Pedreira Papa, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, Estado da Bahia, **DECLARO**, para os devidos fins de direito, que o Extrato da Dispensa de licitação nº 165/2023 e o Resumo do Contrato de fornecimento nº. 380/2023, com a empresa **AVIGRO PEREIRA ALVES NETO, CNPJ Nº 16.127.441/0001-99**, foram publicados conforme o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

E, para tanto, firmo o presente para que produza seus legais efeitos.

Conceição da Feira-Bahia, 19 de dezembro de 2023.

~~Vinícius Souza Pedreira Papa~~

*Secretário de Administração e Ordem Pública*



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA- FEIRA – 20 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO V – EDIÇÃO Nº 221

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA PUBLICA:

- **RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 380/ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 165/2023:**  
AQUISIÇÃO DE 2.200 KGS DE FRANGO CONGELADOS PARA DOAÇÃO AS FAMILIAS CARENTES DO MUNICIPIO EM RAZÃO DOS FESTEJOS NATALINOS

REDE GERAL SERVICOS Assinado de forma digital por REDE  
LTDA:0824118600018 GERAL SERVICOS  
2 LTDA:08241186000182  
Dados: 2023.12.20 15:34:17 -03'00'

**IMPRENSA OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo
- Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro
- Tel: 75 3244-3800



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA-FEIRA  
20 DE DEZEMBRO DE 2023  
ANO V – EDIÇÃO Nº 221

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

**Espécie** : FORNECIMENTO

**Resumo do Objeto** : AQUISIÇÃO DE 2.200 KGS DE FRANGO CONGELADOS PARA DOAÇÃO AS FAMILIAS CARENTES DO MUNICIPIO EM RAZÃO DOS FESTEJOS NATALINOS.

**Modalidade** : Dispensa de Licitação, conforme estabelecido no Artigo, 24  
Inciso II, da Lei 8.666/93.

**SECRETARIA:** 030100 – SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E POLÍTICAS PARA AS MULHERES

**Projeto Atividade-** 2.026 – Manutenção dos Benefícios Eventuais

**Elemento De Despesa –** 33.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

**FONTE:** 1500

**Empresa Contratada** : AVIGRO AVICOLA AGROINDUSTRIAL LTDA,  
CNPJ Nº 16.127.441/0001-99.

**Processo Administrativo** : 450/2023

**Nº do Contrato** : 380/2023

**Valor Total do Contrato** : R\$17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais)

**Vigência do Contrato** : De 19/12/2023 a 19/02/2024

**Assina pela Contratante** : JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO

**Assina pela Contratada** : Olinto Pereira Alves Neto

Conceição da Feira, 19 de dezembro de 2023.



## HECK-LIST

<b>FORMULÁRIO DE ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS – LICITAÇÃO</b>	
<b>Dispensa de Licitação para AQUISIÇÃO DE FRANGOS</b>	
Processo Administrativo nº: 450/2023	Autuação: N
Protocolo Nº: N	
Nº do Procedimento Licitatório: DISPENSA Nº – 165/2023	
Contrato nº: 380/2023	
UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social, Promoção da Igualdade Racial e Políticas para as Mulheres	
Objeto: Aquisição de 2.200 Kgs de Frangos congelados para doação às famílias carentes do Município em razão dos festejos natalinos.	

**Dispensa de Licitação:** é a possibilidade de celebração direta de contrato entre a administração pública e o particular, nos casos estabelecidos no art. 24 da Lei nº 8.666/1993.

S	N	EP	NA
Sim	Não	Em parte	Não se aplica

Questões relativas aos documentos e procedimentos a serem consideradas na instrução do processo licitatório/dispensa/inexigibilidade	RESPONSÁVEL	S	N	EP	NA
1. O procedimento licitatório/Dispensa/Inexigibilidade foi iniciado com a abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, <i>caput</i> , Lei 8666/93)?	ADM			X	
2. Há autorização da autoridade competente permitindo o início do procedimento licitatório (art. 38, <i>caput</i> da LLCA e art. 21, V, Decreto nº 3.555/2000)/dispensa/inexigibilidade?	ADM	X			
3. A autoridade competente justificou a necessidade da contratação (art. 3º, I da Lei 10.520/2002)?					X
4. A autoridade competente definiu o objeto do certame <b>de forma precisa, suficiente e clara</b> (art. 3º, II da Lei 10.520/2002)?					X
5. A indicação do objeto da licitação restringiu (com especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias) a participação de competidores (art. 3º, II da Lei 10.520/2002)?					X
6. A autoridade competente estabeleceu motivadamente: as exigências de habilitação/qualificação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do futuro contrato (art. 3º, I da Lei 10.520/2002)?					x
7. O procedimento licitatório/Dispensa/Inexigibilidade possui a indicação do recurso próprio para a despesa (art. 38, <i>caput</i> , Lei 8666/93)?	ADM	X			
8. A autoridade competente designou o <b>pregoeiro</b> e a respectiva <b>equipe de apoio</b> (art. 3º, IV da Lei 10.520/2002)?					X



9. O <b>Termo de Referência</b> (documento que contém os elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato – art. 8º, II, Decreto nº 3.555/2000) consta nos autos?	ADM	X			
10. No procedimento licitatório/Dispensa para a <b>aquisição de bens e serviços comuns</b> :					
a. No caso da necessidade da indicação de marca ou especificações exclusivas, constam dos autos as correspondentes justificativas técnicas?					X
b. Há definição das unidades, quantidades a serem adquiridas e cronograma de entrega em função do consumo e utilização prováveis (art. 15, §7º, II da Lei 8666/93)?	ADM	X			
c. O Termo de Referência descreve com clareza os serviços a serem executados e indica todos os seus elementos constitutivos com a descrição dos resultados, materiais e equipamentos requeridos?	ADM	X			
11. O Termo de Referência indica a vigência do futuro contrato e, caso necessário, prevê uma eventual prorrogação do mesmo (art. 8º, II, Decreto nº 3.555/2000)?	ADM	X			
12. Iniciando a <b>fase externa do pregão</b> , a convocação dos interessados se deu através de publicação de Aviso nos termos do art. 4º, I da Lei 10.520/2002?					X
13. No Aviso mencionado no item anterior, consta a definição do objeto da licitação, a indicação do local, dias e horários em que poderá ser lido/obtido, na íntegra, o edital (art. 4º, II da Lei 10.520/2002)?					X
14. Os autos foram instruídos com a Minuta do Edital e respectivos anexos (art. 38, I da Lei 8666/93 e art. 21, VIII, Decreto nº 3.555/2000)?					x
15. O <b>preâmbulo do Edital</b> contém (art. 4º, III da Lei 10.520/2002 c/c art. 40 da Lei 8666/93):					
a. O número de ordem em série anual?					X
b. O nome da entidade interessada (promotora da licitação)?					X
c. A modalidade de licitação?					X
d. O Regime de execução: a) para obras e serviços: empreita por preço global – empreitada por preço unitário – tarefa – empreitada integral (art. 6º, VIII da Lei nº 8.666/93)/ b) para compras: forma de fornecimento (integral ou parcelado) (art. 55, II da Lei nº 8.666/93)?					X
e. O tipo da licitação: melhor técnica / técnica e preço / menor preço – ( ) global ou ( ) por item ( ) por lote					X
f. A menção de que a licitação será regida pela Lei nº 10.520/2002?					X
g. O local, data e horário para:					
i. Exame e obtenção gratuita da íntegra do edital e seus anexos, ressalvados os custos de reprodução do mesmo?					X
ii. Eventuais vistorias?					X



054  
SS

iii. Recebimento da documentação, proposta e realização da sessão pública de lances?					X
h. O local, horário e meios de comunicação à distância (telefone, fax, e-mail etc.) pelos quais se obterão informações e esclarecimentos relativos à licitação?					X
i. Esclarecimento sobre como serão remetido à declaração de que preenche os requisitos de habilitação, a proposta, a habilitação (com endereço do órgão, aos cuidados do pregoeiro)					X
16. O <b>edital</b> contém a indicação precisa, suficiente e clara do objeto da licitação (art. 4º, III da Lei 10.520/2002)?					X
17. Esclarecimento sobre como serão remetidos a declaração de que preenche os requisitos de habilitação, a proposta, a habilitação (com endereço do órgão, aos cuidados do pregoeiro)					X
18. Obrigatoriedade de credenciar representante para poder exercer o direito de apresentar lance e recorrer					X
19. O Termo de Referência faz parte do edital?					x
20. O <b>edital</b> faz menção à documentação necessária a que se refere o dispositivo (art. 4º, III da Lei 10.520/2002):					X
21. O edital exige o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho infantil).					X
22. Exigência de declaração de que licitante atende os requisitos exigidos para licitação, modelo de declaração, forma de entrega.					X
23. Vedação de participação: a) licitantes com violação ao art. 9º da Lei 8666 (apenas em caso de obras e serviços); b) cooperativas, em caso de prestação de serviço com subordinação (TCU - Acórdão 1008/2003 – 2ª Câmara)					X
24. M.E e E.PP – LC nº 123/06 – arts. 42 e 45 - apresentação de documentos de regularidade fiscal somente para efeito de assinatura do contrato/ 2 dias para regularização em caso de restrição na documentação.	ADM	X			
25. Impugnação do edital – meios admitidos, data e hora do término do prazo, prazo para resposta.					X
26. O <b>edital</b> prevê a <b>forma de apresentação da proposta comercial</b> , com a indicação precisa de como o valor deve ser ofertado, incluindo, caso necessário, a apresentação da planilha de custos (art. 4º, III c/c art. 3º, I ambos da Lei 10.520/2002)?					X
27. O edital contém normas pertinentes ao <b>procedimento da licitação</b> (art. 4º, III da Lei 10.520/2002)?					X
28. O Procedimento delineado no edital cuida, dentre outros assuntos, do <b>recebimento de propostas e de lances</b> (art. 4º, III da Lei 10.520/2002)?					X



29. O edital indica os critérios para aceitação e classificação das propostas na fase dos lances, com disposições claras e parâmetros objetivos (art. 4º, III da Lei 10.520/2002)?					X
30. O Procedimento delineado no edital cuida também do julgamento das propostas e da adjudicação (art. 4º, III da Lei 10.520/2002)?					X
31. As instruções e normas referentes a eventuais recursos estão previstas no edital (arts. 40, XV e 109 da Lei 8666/93)?					X
32. O edital indica o prazo e as condições para a execução/recebimento do objeto da licitação?					X
33. O edital fixa o prazo e as condições para assinatura do contrato e indica as sanções previstas no art. 7º da Lei 10.520/2002 pela não assinatura do mesmo?					X
34. O edital prevê as condições de pagamento?					X
35. O edital respeitou o disposto nas alíneas do art. 40, XIV da Lei 8666/93?					X
36. O edital prevê as sanções administrativas para o caso de inadimplemento, incluindo a indicação de percentuais para aplicação de eventuais multas?					x
37. TERMO DE REFERÊNCIA (deve conter os seguintes dados):					
a. Estimativa do custo do produto/serviço, diante de orçamentos juntados aos autos, considerando os preços praticados no mercado. (TCU: pregão - basta constar do processo - a inclusão da planilha de preços de mercado anexa ao edital é facultativa)	ADM	X			
b. Quantidade. Necessária do produto e forma de fornecimento OU forma de prestação do serviço	ADM	X			
c. Prazo de execução do objeto da licitação.	ADM	X			
d. Demonstrativo do orçamento estimado.	ADM	X			
e. Modelos de declarações e normas de execução pertinentes à licitação.					X
f. A minuta do contrato está anexada ao edital (art. 40, §2º, III, Lei 8666/93 e art. 21, IX, Decreto nº 3.555/2000)?	ADM	X			
38. O preâmbulo da minuta de contrato prevê:					
a. a indicação dos nomes das partes e de seus representantes?	ADM			X	
b. o ato que autorizou a sua lavratura?	ADM	X			
c. o número do processo da licitação/dispensa/inexigibilidade?	ADM	X			
d. a sujeição dos contratantes às normas pertinentes e às suas cláusulas?	ADM	X			
39. A minuta do contrato indica (art. 55 da Lei 8666/93):					
a. O objeto da licitação/dispensa/inexigibilidade e seus elementos característicos?	ADM	X			
b. A vinculação ao edital e à proposta do licitante vencedor?	ADM	X			
c. O regime de execução ou a forma de fornecimento?	ADM	X			
d. As condições de pagamento?	ADM	X			



056  
S

e. Critério de atualização financeira dos valores, desde a data definida nos termos do item 4.1 até a data do efetivo pagamento.	ADM	X			
f. Tributos e encargos retidos pela Administração no ato do pagamento, inclusive as condições de substituto tributário.	ADM	X			
g. Os recursos orçamentários necessários para a contratação?	ADM	X			
h. A data de início e de conclusão da sua execução ou da entrega de objeto?	ADM			X	
i. O prazo e condições para recebimento definitivo do objeto?		X			
j. Os direitos das partes?	ADM	X			
k. As responsabilidades das partes?	ADM	X			
l. Sendo cabível, a garantia oferecida?	ADM	X			
m. As penalidades cabíveis, de acordo com a gravidade das faltas cometidas, garantida a prévia defesa?	ADM	X			
n. Os valores das multas (recomendável indicar um percentual sobre a parcela inadimplida)?	ADM	X			
o. A vigência do contrato e, caso necessário, a indicação da possibilidade de eventuais prorrogações de acordo com o art. 57 da Lei 8666/93?	ADM	X			
p. Os prazos para manifestação das partes no caso de haver interesse de prorrogação do contrato?	ADM	X			
q. Os casos de rescisão contratual e os direitos da Administração havendo a rescisão?	ADM	X			
r. A obrigação do contratado em manter, durante toda a execução do objeto, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação/Dispensa/Inexigibilidade?	ADM	X			
s. A legislação aplicável à sua execução e aos casos omissos?	ADM	X			
t. Que o objeto poderá sofrer acréscimos e decréscimos de acordo com os limites estabelecidos pelo art. 65, § 1º da Lei 8.666/93?	ADM	X			
u. Critério de reajuste do contrato com prazo superior a 1 ano, nos termos da Lei nº 10.192/01 (Art. 40, XI da Lei 8666/93)?	ADM	X			
v. Como foro competente para dirimir qualquer questão contratual, o da entidade promotora da licitação?	ADM	X			
40. Os autos foram instruídos com parecer(es) jurídico(s) (art. 38, VI da Lei 8666/93 e art. 21, Decreto nº 3.555/2000)?	PGM	X			
41. O edital e seus anexos (devidamente corrigidos com as alterações recomendadas pela Procuradoria Jurídica e assinados pelo Pregoeiro) foram apensados ao processo (art. 38, I da Lei 8666/93)?					X
42. Os originais dos documentos de habilitação e das propostas comerciais estão inseridos no processo (art. 38, IV da Lei 8666/93 e art. 21, Decreto nº 3.555/2000)?					X
43. Foi feita a comprovação da regularidade fiscal do licitante vencedor (consulta SICAF, CADIN etc.) como determina o art. 27 da Lei 8666/93 c/c art. 4º, XIII da Lei 10.520/2002?					X



057  
8

44. Foi redigida ata da sessão pública de pregão registrando (art. 21, XI, Decreto nº 3.555/2000):					
a. Os interessados que participaram do certame e os respectivos representantes?					X
b. A comprovação de que os representantes dos interessados possuíam poderes para formular propostas e para praticar os demais atos inerentes ao pregão (art. 4º, VI da Lei 10.520/2002)?					X
c. A declaração dos licitantes afirmando que cumprem plenamente os requisitos de habilitação?					X
d. A entrega dos envelopes com as propostas escritas?					X
e. O valor das propostas escritas e verbais apresentadas na ordem de classificação?					X
f. Os licitantes que apresentaram o menor preço para cada item?					X
g. Os licitantes classificados para a fase de lances?					X
h. Os lances verbais recebidos?					X
i. A indicação do licitante vencedor?					X
j. A avaliação dos documentos de habilitação e confirmação das condições habilitatórias?					X
k. A eventual declaração da intenção de interposição de recurso com a indicação da síntese de suas razões?					X
45. A proposta final com os valores readequados ao valor total ofertado pelo lance vencedor (incluindo a correspondente planilha de custos) está anexada ao processo?					X

Certidão de Regularidade e autenticidades:					
Receita Federal e Dívida Ativa da União	-	X			
FGTS – Fundo de Garantia	-	X			
Fazenda Estadual	-	X			
Fazenda Municipal	-	X			
Certidão de Débitos Trabalhistas	-	X			
Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF)	-	X			
Documento de Identidade (R.G.)	-	X			
Certidão Estadual Falência e Concordata	-		X		

**Da Análise:**

Trata-se do Processo Administrativo N° 450/2023, com o número de folhas \_\_\_\_\_ as quais passam a integrar os papéis de trabalho da Controladoria Geral, referente à análise da **DISPENSA** n° 165/2023, cujo objeto é **Aquisição de 2.200 Kgs de Frangos congelados para doação às famílias carentes do Município em razão dos festejos natalinos.**



*[Handwritten mark]*

**Participaram do Processo as empresas:**

AVIGRO AVÍCOLA AGROINDUSTRIAL LTDA, EMPÓRIO  
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA e VVC COMERCIAL DE ALIMENTOS  
EIRELI, que atenderam todas as regras exigidas para a modalidade  
DISPENSA. Tendo sido vencedora a Empresa AVIGRO AVÍCOLA  
AGROINDUSTRIAL LTDA, contratada por atender o art. 24, Inciso II  
da Lei 8.666/93 de Licitações e por ofertar preço condizente com o  
praticado no mercado.

**APONTAMENTOS:**

Uma vez esclarecidos os apontamentos acima (se houver),  
o parecer do Controle Interno é favorável à homologação do Processo  
Administrativo nº 450/2023.

Data da Saída: 19/12/2023.

**Enock Dias Santos**  
Auditor Fiscal Municipal